



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTARIA Nº 038/2024

DESIGNA A SERVIDORA FERNANDA ZANDONADI PARA ATUAR NO CARGO DE REDATOR DE ATAS EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR LICENCIADO, GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA, EM RAZÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 91 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.658/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário por 3 (três) meses para tratamento de saúde do servidor **GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA**, lotado no cargo de redator de atas, matrícula nº 088, conforme laudo médico encartado a fl. 04 do Processo Eletrônico nº 1003/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e continuidade das atividades regulares do cargo de redator de atas durante o período de ausência do servidor titular;

RESOLVE



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Art. 1º. Designar a servidora, Sr^a. **FERNANDA ZANDONADI**, lotada no cargo de **Assessora de Comunicação**, sob **matrícula nº 131**, para **desempenhar as funções** que assumirá, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, **de REDATOR DE ATA na ausência do servidor ora licenciado, quais sejam, redigir todas as Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, organizar e controlar os livros de registro de Atas, manter as Atas atualizadas no sitio eletrônico da Câmara Municipal e redigir todas as Atas das Comissões Permanentes.**

Art. 2º. A referida designação perdurará durante a licença do servidor titular, Sr. Gabriel Vilastre Minto de Souza, cessando imediatamente seus efeitos com o retorno deste ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 3º. A presente nomeação deverá ser formalizada a servidora, mediante ciência da mesma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante - ES, 22 de novembro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente CMVNI/ES



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.